

OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

FATO RELEVANTE (IF CRA02200C6X)

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.** (“Emissora”) vem a público comunicar aos investidores da 1ª Série de sua 45ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), que recebeu na Conta do Patrimônio Separado os recursos suficientes para realização da Recompra Facultativa total dos Créditos do Agronegócio lastro dos CRA em 01 de junho de 2026, nos termos e condições aprovados na Assembleia Especial de Investidores, realizada em 20 de maio de 2026 (“AEI 20.05.2026”).

Com a efetivação da Recompra Facultativa total dos Créditos do Agronegócio, a Emissora realizará o Resgate Antecipado dos CRA em 03 de junho de 2026, nos termos da AEI 20.05.2026 e da Cláusula 5.1.2 do Termo de Securitização, de forma que os CRA, após o referido Resgate Antecipado, serão cancelados e deixarão de ser negociados no mercado.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 01 de junho de 2026.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune
Cargo: Diretora de Relações com Investidores